



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 1.255/2022
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Conceder Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor(a) JOAO CARLOS SIMOES DE ARAUJO, Agente Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) JOAO CARLOS SIMOES DE ARAUJO, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.995-XX, Agente Administrativo.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03 de janeiro de 2022.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 24 DE JANEIRO DE 2022.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal